



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro**

**CNPJ. nº 50.528.983/0001-01**

**Tel/Fax 4489-8888**

**e-mail camarafmrorato@uol.com.br**

## **INDICAÇÃO Nº 168/2019** **DE 03 DE MAIO DE 2019**

Senhores Vereadores

Nobres Pares,

Indico a Vossas Excelências, nos termos regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita RENATA TORRES DE SENE, para que a mesma estude a possibilidade junto a Secretária de Educação do Município da presença de tradutor e interprete de Língua Brasileira de Sinais-Libras em todos os eventos públicos pelos órgãos da Municipalidade, para realizar a sua interpretação e tradução integral em Libras.

Como cediço, entende-se por interprete e tradutor de Libras o profissional capacitado ou habilitado em processos de interpretação de Libras, com competência para realizar interpretação de 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e com proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Certo de Poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência, aguardo providências.

Plenário Gilvan do Nascimento, data supra

**FLORINDO DE SOUZA SELIS**  
**FLOR CABELEIREIRO**  
**VEREADOR**